



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 916/2019

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES PARA O ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA PARA APRECIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração da Alínea C do Art. 4º, da Lei Municipal nº 902/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º (...)

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento aprovado por esta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 1040 Livro 08 fls 01
data 09/12/19 hora 17:04
Assinatura

C.M Pontal do Araguaia-MT
Verº. Mara Rubia Vergílio Jacinto
1ª Secretaria